

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 240, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Bancos de Tecido Ocular Humano (CTEBTOH), a que a que se reporta a Resolução SS nº 6, de 08 de fevereiro de 2019 dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS nº 114, de 29 de setembro de 2014, republicada em 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Câmara Técnica Estadual de Bancos de Tecido Ocular Humano (CTEBTOH), composta pelos seguintes representantes:

- **Banco de Olhos do Hospital das Clínicas de Marília**

Membro Titular: Dra. Fabiana dos Santos Paris de Mattos – RG nº 61.456.171/DNT-PR

Membro Suplente: Dr. Fábio Triglia Pinto - RG nº 17.017.658-SSP/SP

- **Bancos de Olhos do Hospital de Base de São José do Rio Preto**

Membro Titular: Dra. Thais Shiota Tanaka Chela – RG nº 35.056.556-9

Membro Suplente: Dr. Gildásio Castello de Almeida Júnior – RG nº 6.153.703

- **Banco de Olhos da UNESP/ Botucatu**

Membro Titular: Dr. Alvio Isao Shiguematsu - RG nº 22.792.163-3

Membro Suplente: Dr. Luiz Vieira e Sá II – RG nº 14.866.300/MG

- **Banco de Olhos da UNICAMP**

Membro Titular: Dra. Denise Fornazari de Oliveira – RG nº 14.808.558-1

Membro Suplente: Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta – RG nº 5.455.885

- **Banco de Olhos de Sorocaba / Unidade Sorocaba**

Membro Titular: Dra. Adriana dos Santos Forseto - RG nº 17.041.634-3

Membro Suplente: Dr. Diógenes José Cristovam Caldeira – RG nº 45.980.679-8

- **Banco de Olhos do Hospital São Paulo**

Membro Titular: Dra. Ludmila Nascimento Pinto Silva – RG nº 14.133.434/MG

Membro Suplente: Dr. Flávio Eduardo Hirai – RG nº 20.025.676-2

- **Banco de Olhos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto**

Membro Titular: Dr. Eduardo Melani Rocha – RG nº 14.531.088

Membro Suplente: Dr. Marcelo Caram Ribeiro Fernandes – RG nº 43.626.315-4

- **Banco de Olhos da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**

Membro Titular: Dr. Luiz Antonio de Brito Martins – RG nº 895.650 – SSP/MS

Membro Suplente: Dra. Maria Auxiliadora Monteiro Frazão – RG nº 13.209.394

- **Banco de Olhos de Sorocaba / Unidade Tatuapé**

Membro Titular: Dra. Aline Silveira Moriyama – RG nº 32.308.202-6

Membro Suplente: Dr. André Jerez Rezala – RG nº 34.715.987-4

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS nº 133, de 28/12/2015 e respectivas alterações posteriores.